



PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
HORIZONTE

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura de Horizonte



LEI Nº 878, DE 02 DE MARÇO DE 2012

Denomina o equipamento público, na forma que indica, e adota outras providências.

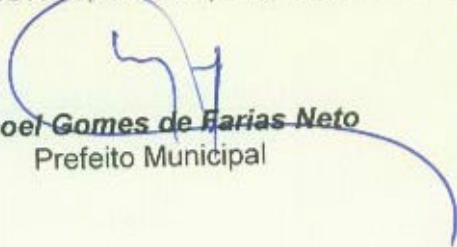
### O PREFEITO DE HORIZONTE

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica denominado de **ALDA DE CARVALHO BENTO** o CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL do Planalto Horizonte, no Distrito-Sede de Horizonte, em memória da ilustre e exemplar mãe de família, e micro empreendedora, além de pessoa mui grada à memória de quantos com ela conviveram.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 02 (dois) dias de março de 2012

  
**Manoel Gomes de Farias Neto**  
Prefeito Municipal

Recibido  
Garlame  
12.03.2012.